



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ. 09.822.982/0001-71

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº. 10/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. Bráulio César de Sousa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.820/60, Regimento Interno do CRF/PE, e;

Considerando a aprovação do primeiro organograma funcional do CRF/PE, aprovado em reunião plenária ordinária realizada em 17 de janeiro de 2014;

Considerando que no organograma alude a criação das coordenadorias nas Subsedes do CRF/PE;

Considerando que a Deliberação nº. 002/2014, aprovada em reunião plenária de 31.01.2014, regulamenta a criação das Coordenadorias nas Subsedes do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

Considerando que as atribuições e prerrogativas dos Coordenadores das Subsedes do CRF/PE, definidas na Deliberação nº. 002/2014, será exercida exclusivamente por farmacêutico, de forma gratuita e honorífica em concordância com a Lei Federal nº 3.820/60;

Resolve;

Nomear o farmacêutico, **Dr. Guilherme Augusto Rufino Alves**, CRF/PE nº 05111, para exercer a função pública de Coordenador da Subsede de Serra Talhada, no período da gestão 2014/2015, em observância as competências atribuídas pelo Art. 3º da Deliberação nº 002/2014, de 31 de janeiro de 2014.

Dê publicidade;


BRÁULIO CÉSAR DE SOUSA
Presidente do CRF/PE